

PORTARIA N. 232/2012-D

Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Ricardo Fernandes Pátaro.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolado n. 17286/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Ricardo Fernandes Pátaro, lotado no Departamento de Pedagogia, no período de 02 de outubro de 2012 a 02 de fevereiro de 2013, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 03 de outubro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009